



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.330

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMPFOG.....	2
PROCON.....	2
SEMMA.....	2
IPMT.....	3
FMC.....	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DE ATA.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMFOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000277

Faz saber a AL-BATANI DIAS E DIAS MOREIRA LTDA -ME CNPJ/CPF: 21.490.774/0001-18 endereço: AV. PIAUI, Nº 198, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000352, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2025000277, datado em 22 de dezembro de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 07 de janeiro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000271

Faz saber a TRANSPORTADORA DE CARGAS FENIX LTDA CNPJ/CPF: 12.147.057/0001-05 endereço: RUA PARTICULAR, Nº 195, BAIRRO:VILA JOÃO REIS, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000338, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2025000271, datado em 11 de dezembro de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 07 de janeiro de 2025.
Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
W ARRUDA DE SOUZA CONSORCIO LTDA	50.988.558/0001-03	2511017500100015301	15/01/2026 ÀS 11:00

Timon, 07 de janeiro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), ficando ciente(s) acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa**

ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
W ARRUDA DE SOUZA CONSORCIO LTDA	50.988.558/0001-03	2512017500100025301

Timon, 07 de janeiro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

SEMMA

PORTARIA Nº 01/2026-SEMMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Designação de Servidores para Exercerem a Gestão e a Fiscalização dos Processos de Despesas Correntes.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas correntes realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionadas ao consumo de ÁGUA, ENERGIA, FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS, TAXAS E MULTAS.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 02/2026-SEMMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para Exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2021 e Aditivos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e

atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 01/2021 e seus aditivos, que tem como objeto a locação do imóvel que funciona a Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 03/2026-SEMMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Designação de Servidores para Exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2024 e seus Aditivos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 01/2024 e seus Aditivos, da Empresa José das Graças Soares de Lima LTDA – LOOP Fibra, que tem como objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 04/2026-SEMMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Designação de Servidores para Exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais

documentos relativos ao Contrato Nº 01/2025 da Empresa Hiperfrio Magalhães LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado, Geladeiras, Bebedouros e Freezers, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2026.

IPMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - SESSÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - MA.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h38min, na sala da presidência do IPMT, reuniu-se em caráter ordinário o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO RPPS do município de TIMON – MA, estiveram presentes o Presidente do IPMT, Romauro Luiz Vanderley de Oliveira; a Diretora Administrativo e Financeiro do IPMT, Giselle da Costa Dias e os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS: Luis Nunes da Cruz, 1º Titular Eleito e Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CP; Erinalda de Sousa Bispo, 1ª Suplente Eleita do Conselho Municipal de Previdência – CP; Adriana da Costa Ferreira, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Kamila Kelvia Brandão de Carvalho Mendes, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Cleyson Xavier Mendes Soares, 1º Titular Eleito do Conselho Fiscal – CF; Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Teresinha Lima dos Santos, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF; Alberto Carlos da Silva, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Leila Moreira de Sousa, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF para a deliberação sobre: APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. O senhor Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, presidente do IPMT, declarou aberta a sessão, com a palavra falou sobre a trajetória de desafios do IPMT no ano de 2025, diante de um cenário de mudanças institucionais, econômicas e operacionais em que o Instituto precisou se adaptar rapidamente a novas diretrizes, e que mesmo diante das dificuldades o período foi também de aprendizado e evolução, a nova gestão implantou uma estratégia consistente de capacitação durante todo o ano. Ainda com a palavra o Presidente do IPMT, o senhor Romauro apresentou os consultores Diego Oliveira dos Santos e Dr. Kássio Adriano Menezes Gusmão, responsáveis pela gestão da política de investimento do IPMT, ao se pronunciar o consultor Diego destacou, uma evolução significante nos ganhos do Instituto e sobre a política de investimento de 2026, esse crescimento nos ganhos verificou-se mesmo diante das despesas necessárias com equipamentos de informática e recentemente o início de uma obra de manutenção da parte do teto do prédio do Instituto. O presidente do IPMT Romauro, informou seguir uma projeção de expectativas para 2026, alinhada ao contexto da nova gestão, continuando a consolidar as diretrizes estratégicas iniciadas em 2025, dentre elas está o parcelamento especial do Ministério da Previdência, para parcelamento dos débitos previdenciários do município, com desconto automático nas contas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), previsto para início em janeiro de 2026; alcançar um novo nível no Pró-Gestão RPPS para o IPMT de Timon, através da qualificação dos seus colaboradores e a obtenção de níveis mais elevados de certificações; a concretização do projeto social de atendimento dentário (com previsão de 2 (dois) profissionais da saúde), em convênio com a secretária de saúde; aulas de dança em convênio com a secretária de esporte; a compra de um veículo novo; a substituição da parte elétrica do prédio, que atualmente encontra -se com alguns pontos de fiação exposta; a substituição do piso de todo o prédio da Sede do IPMT, considerando que o Instituto atende majoritariamente aposentados e pensionistas, a troca do piso ira reduzir riscos de quedas e escorregões, dando uma maior segurança, acessibilidade e conforto, o que demonstra compromisso da gestão com o bem-estar e dignidade do público atendido. A Diretora Administrativo e Financeiro do IPMT, Giselle da Costa Dias, destacou também como planos para 2026, a realização de um treinamento sobre aposentadorias e pensões em conjunto com os Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais para aqueles servidores já aptos a se aposentar; A Diretora Giselle, também fez considerações sobre o planejamento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP, ficando definido que será apresentado anteprojeto pela Dra. Márcia Neyla Mota Santana, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP na primeira reunião do ano 2026; o Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CP Luis Nunes da Cruz, propôs definir o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Previdência referente ao ano de



2026, o qual ficou agendadas as prováveis datas de todos os encontros bimestrais. O conselheiro Alberto Carlos da Silva, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF, propôs atualizar a cartilha do idoso para colocar no portal da transparência. O consultor Diego retomou o assunto da Pauta sobre a aprovação da Política de Investimento de 2026, e todos os presentes votaram favoráveis quanto a aprovação e continuação da Política de Investimento que fora apresentada. Logo após, ter sido esclarecido essas questões o presidente agradeceu a palavra, abrindo oportunidade a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião às 11h55min. A ata foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência presentes.

FMC**RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 09/2025****FESTIVAL ENCANTA TIMON – 1ª EDIÇÃO**

"A Voz de Timon Encantando Corações"

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação Municipal de Cultura e da Escola Municipal de Artes Beija-Flor II, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 09/2025**, torna público o **RESULTADO FINAL do Festival Encanta Timon – 1ª Edição**, após a realização de todas as etapas previstas no certame.

CATEGORIA INFANTIL

- **1º Lugar:** Maria Clara Carvalho Lima
- **2º Lugar:** Levita Maryane R. da Silva
- **3º Lugar:** Lorena Sofia F. Sousa

CATEGORIA JUVENIL

- **1º Lugar:** Ana Beatriz Alves da Costa
- **2º Lugar:** Deusivan Ribeiro Pereira
- **3º Lugar:** João Arthur S. de Carvalho

CATEGORIA ADULTO

- **1º Lugar:** Shewdon Carlos Nunes Calaça
- **2º Lugar:** Célia Maria Ferreira dos Santos Silva
- **3º Lugar:** Lohanna Letícia Alves Borges

Os(as) candidatos(as) classificados(as) fazem jus à premiação prevista no **item 9 do Edital**, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela organização do Festival.

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 07 de janeiro de 2026.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente Fundação Municipal de Cultura de Timon.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3568/2025****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO BANNERS E FAIXAS IMPRESSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL).

Início de recebimento da Proposta: 09/01/2026

Horário da Fase de Lances: Das 08:30 as 14:30hrs do dia 13/01/2026

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 07 de janeiro de 2026.

Judá Evangelista Nunes Leite

Pregoeiro do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3467/2025****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL).

Início de recebimento da Proposta: 09/01/2026

Horário da Fase de Lances: Das 08:30 as 14:30hrs do dia 13/01/2026

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 07 de janeiro de 2026.

Judá Evangelista Nunes Leite

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – SMTTM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erros materiais identificados no texto contratual, sem alteração do conteúdo ou das condições pactuadas entre as partes. Especificamente, corrige-se a Cláusula Oitava – Dos Encargos das Partes, para alterar a nomeação da GESTORA do Contrato para Sra. Sílvia Silva Vasconcelos, matrícula nº 927470, e do FISCAL do Contrato para Sr. Franklin Wendel Vasconcelos de Sousa, matrícula nº 572887.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato original e seus aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

Dóris Andréia Souza De Araújo Silva

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon/MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 007/2025;

Processo Administrativo nº 2942/2025;

Inexigibilidade nº 006/2025;

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-CGM;

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14;

Contratada: **JOALMILSON PEREIRA GEDEON**;

CPF. contratada: 527.469.173-00;

Objeto: Localização de um Imóvel localizado na Rua Higino Cunha, nº 343, Bairro Centro, para funcionamento da nova Sede da Controladoria Geral do Município de Timon.

Vigência: 12(doze) meses

Fonte de Recurso: 1.500 – recursos próprios do município;

Valor Mensal: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

Data da Assinatura: 01/12/2025.

EXTRATO DE ATA**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****ATA Nº 13C/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2025 - SEMAG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais de limpeza para uso geral, uso hospitalar, lavanderia hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do município de Timon – MA.

Adjudicação: 06/01/2026

Homologação: 06/01/2026

ITENS REGISTRADOS:

LOTE III, MATERIAL DE LIMPEZA - USO HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático, caixa com 12 unidades de 1 litro	CX	450	Combate	R\$ 47,25	R\$ 21.262,50
2	Água sanitária concentrada, galão com 5 litros	UND	360	V.Max	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40
3	Base selador, caixa com 04 unidades de 5 litros	CX	90	Renko	R\$ 199,95	R\$ 17.995,50



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



4	Cera impermeabilizante, caixa com 04 unidades de 05 litros	CX	90	Renko	R\$ 73,75	R\$ 6.637,50
5	Desinfetante Concentrado, galão de 5 litros	UND	270	Renko	R\$ 17,49	R\$ 4.722,30
6	Detergente em pó, pacote com 500g	PC	4284	lapo	R\$ 0,99	R\$ 4.241,16
7	Detergente enzimático, galão 5 litros	UND	270	Renko	R\$ 55,25	R\$ 14.917,50
8	Disco de fibra para enceradeira de 300mm	UND	900	Bralimpia	R\$ 26,25	R\$ 23.625,00
9	Desincrustante ácido, galão de 5 litros	UND	450	Afik	R\$ 19,99	R\$ 8.995,50
10	Kit Mop Pó Completo	KIT	900	Bralimpia	R\$ 54,99	R\$ 49.491,00
11	Kit Mop Úmido Completo	KIT	900	Bralimpia	R\$ 43,74	R\$ 39.366,00
12	Limpa piso, para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), frasco com 1 litro	UND	1512	Azullim	R\$ 3,94	R\$ 5.957,28
13	Limpador desengordurante para limpeza de coifa e exaustor, galão com 5 litros	UND	90	Renko	R\$ 26,75	R\$ 2.407,50
14	Refil Mop Pó	UND	540	Bralimpia	R\$ 19,99	R\$ 10.794,60
15	Refil Mop Úmido	UND	540	Bralimpia	R\$ 14,94	R\$ 8.067,60
16	Removedor de Cera, galão com 5 litros	UND	360	Renko	R\$ 31,24	R\$ 11.246,40
17	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso, com identificação infectante, capacidade 100 litros, pacote com 10 unidades	PC	567	Lorenflex	R\$ 1,50	R\$ 850,50
18	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso, com identificação infectante, capacidade 200 litros, pacote com 10 unidades	PC	13	Lorenflex	R\$ 1,75	R\$ 22,75
19	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso, com identificação infectante, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades	PC	13	Lorenflex	R\$ 0,75	R\$ 9,75
20	Saco plástico resistente transparente 5kg, para acondicionamento de lençóis hospitalares, pacote com 100 unidades	PC	9	Cardoplastic	R\$ 4,38	R\$ 39,42

LOTE V, MATERIAL DE LIMPEZA - LAVANDERIA HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE DE CLORO BB DE 50 LT Características: usado na pré-lavagem ou lavagem de roupas de algodão e poliéster brancas e coloridas com sujeiras leves e pesadas, neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos provenientes da lavagem, reduz a aspereza das roupas, evita o amarelamento das roupas por resíduos alcalinos, aumenta a vida útil dos tecidos uma vez que elimina os resíduos de cloro provenientes da lavagem e alvejamento das roupas. Composição: Metabissulfato de Sódio, Gluconato de Sódio, Tiossulfato de Sódio e Água. Especificações físico-químicas: Aspecto – líquido, Cor – transparente, Ph – 4,0/5,0, Densidade: 1,2 g/cm3.	BB	68	Claralux	R\$ 297,25	R\$ 20.213,00
2	ADITIVO ALCALINO PRÉ- LAVAGEM BB DE 50 LT Características: possui agentes alcalinos e dispersantes que juntamente com o detergente, facilitam a pré-lavagem ou lavagem de roupas de algodão e poliéster brancas ou coloridas com sujeiras leves ou pesadas, facilitando a remoção de manchas de sangue ou outros produtos difíceis de serem removidos. Composição: Solução de Hidróxido de Sódio 50%, Sequestrante e Água. Especificações Técnicas: Aspecto – líquido, Cor – transparente, Ph puro – 13/14, Odor – característico, Densidade a 25°C – 1350/1400 g/ml.	BB	68	Claralux	R\$ 275,72	R\$ 18.748,96
3	ALVEJANTE LÍQUIDO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) BB DE 50 LT Características: produto a base de hipoclorito de sódio, indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente contra bactérias, fungos e vírus diminuindo assim riscos de contaminação, graças à atividade antimicrobiana do cloro ativo, alto poder de remoção de manchas de sangue, medicamentos, sucos, chá, café, corantes, etc. Alvejamento uniforme em tecidos mantendo-se ativo do início ao fim da etapa de alvejamento. Composição: Hipoclorito de Sódio, Agente estabilizante em veículo aquoso. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio a 8,5%. Especificações Técnicas: Aspecto – líquido, Cor: Amarelo claro, Ph – 12,5±0,5, Densidade – 1,2±0,05 g/cm3	BB	68	Claralux	R\$ 297,99	R\$ 20.263,32



4	AMACIANTE COM AÇÃO BACTERICIDA BB DE 50 LT Características: amaciante líquido concentrado, desenvolvido para amaciar e perfumar os tecidos. É indicado para todos os tipos de tecidos de algodão, poliéster, sejam brancos ou de cor, prolongando a vida dos mesmos. Composição: Cloro Cetil Trimetil, Amônio, Essência, Corante, Conservante, Álcool e Água. Especificações Técnicas: Aspecto – Líquido viscoso, Cor – azul, Aroma – Soft Classic, Ph (100%) – 5,5 a 6,0, Densidade – 0,98/1,05 g/cm3	BB	68	Claralux	R\$ 387,08	R\$ 26.321,44
5	DETERGENTE ALCALINO ÓPTICO BB DE 50 LT Características: é um detergente líquido para umectação, lavagem e pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster, realçando a cor das roupas, podendo ser usado a quente e a frio, no uso profissional, na operação de pré-lavagem, lavagem e umectação de roupas brancas e coloridas, com grau de sujidades leves ou pesadas. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Tensoativo Aniônico Neutralizante, Tensoativo Não Iônico Coadjuvante, Espessante e Água. Especificações Técnicas: Aspecto: Líquido viscoso, Cor: Transparente, Ph: 6,5 a 7,0, Densidade – 1,050/1,100 g/cm3	BB	68	Claralux	R\$ 296,06	R\$ 20.132,08
6	DETERGENTE REMOVEDOR DE CLOREXIDINA BB DE 50 LT Características: é um detergente líquido para umectação, que reage com a clorexidina, tornando-a solúvel e removível, além de remover sujidades graxosas e oleosas. Composição: agente complexante e tenso ativo bio degradável. Especificações Técnicas: Aspecto: Líquido viscoso, Densidade – 1,425 ± 0,005 g/cm3	BB	68	Claralux	R\$ 327,92	R\$ 22.298,56
7	Equipamento dosador completo, para uso em lavadoras de roupas automáticas com 6 saídas.	UND	1	Tron	R\$ 7.022,64	R\$ 7.022,64

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os bens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços nº **13C/2025**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **1052/2025**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CIDADE/UF: TIMON – MA, CEP: 65631-240
REPRESENTANTE LEGAL: SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
TELEFONE: (99) 3118-8828

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATA Nº 13F/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2025 - SEMAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais de limpeza para uso geral, uso hospitalar, lavanderia hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do município de Timon – MA.

Adjudicação: 06/01/2026

Homologação: 06/01/2026

ITENS REGISTRADOS:

LOTE I, MATERIAL DE LIMPEZA - USO GERAL (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	1449	JUÁ- JUÁ	R\$ 16,60	R\$ 24.053,40
2	Álcool em gel 450ml, caixa com 12 unidades	CX	2457	PROLINK- PROLINK	R\$ 53,36	R\$ 131.105,52
3	Álcool líquido etílico 70°, caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	3954	BELLO BELLA- BELLO BELLA	R\$ 60,00	R\$ 237.240,00
4	Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	739	JUÁ- JUÁ	R\$ 56,56	R\$ 41.797,84
5	Avental de plástico resistente, tipo napa, com uma das faces forrada em poliéster e outra com PVC, com tiras soldadas ou costuradas.	UND	1004	DESCARPACK- DESCARPACK	R\$ 3,41	R\$ 3.423,64
6	Balde de lixo com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros	UND	486	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 33,79	R\$ 16.421,94
7	Balde plástico com alça, capacidade 20 litros	UND	81	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 18,15	R\$ 1.470,15
8	Balde plástico com tampa, capacidade 60 litros	UND	167	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 34,78	R\$ 5.808,26
9	Balde plástico com alça, capacidade 15 litros	UND	825	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 6,63	R\$ 5.469,75

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



10	Balde plástico com alça, capacidade 30 litros	UND	750	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 105,62	R\$ 79.215,00
11	Borrifador com gatilho, tipo spray, confeccionado em material plástico, capacidade mínima 500ml	UND	1695	NOBRE- NOBRE	R\$ 4,22	R\$ 7.152,90
12	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor preta, tamanhos variados	PAR	439	VOLKS- VOLKS	R\$ 30,71	R\$ 13.481,69
13	Cesto de lixo com tampa e pedal, em plástico, capacidade de 12 litros	UND	1194	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 26,84	R\$ 32.046,96
14	Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros	UND	1245	VALEPLAST- VALEPLAST	R\$ 4,71	R\$ 5.863,95
15	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral, frasco de 1000ml, caixa com 12 frascos	CX	2909	MINUANO - MINUANO	R\$ 23,49	R\$ 68.332,41
16	Desodorizador de ambiente tipo spray 360ml, fragrâncias variadas	UND	2709	BOM AR - BOM AR	R\$ 5,99	R\$ 16.226,91
17	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml	CX	1757	YPÉ- YPÉ	R\$ 23,62	R\$ 41.500,34
18	Escova para lavar roupa (ovalada)	UND	814	CONDOR- CONDOR	R\$ 1,33	R\$ 1.082,62
19	Esponja de aço, fardo com 14 embalagens plásticas, cada uma contendo 8 unidades de lã de aço com 44g.	FD	1814	ASSOLAN- ASSOLAN	R\$ 9,04	R\$ 16.398,56
20	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades	CX	918	ASSOLAN- ASSOLAN	R\$ 22,80	R\$ 20.930,40
21	Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades	PC	1101	NEVES- NEVES	R\$ 22,77	R\$ 25.069,77
22	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 unidades	PC	1666	OLHO - OLHO	R\$ 1,85	R\$ 3.082,10
23	Inseticida aerossol/spray, de no mínimo 300 ml.	UND	2123	SBP- SBP	R\$ 7,68	R\$ 16.304,64
24	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500ml	CX	897	MINUANO - MINUANO	R\$ 27,97	R\$ 25.089,09
25	Limpa vidro com pulverizador, caixa com 24 unidades de 500ml	CX	846	UAL- UAL	R\$ 57,94	R\$ 49.017,24
26	Limpador instantâneo multiuso, caixa com 24 unidades de 500ml.	CX	1308	UAL- UAL	R\$ 38,66	R\$ 50.567,28
27	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, fragrância: lavanda, frasco com 200ml	UND	1770	UAL- UAL	R\$ 4,52	R\$ 8.000,40
28	Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho ajustável, tamanhos variados (P, M ou G)	PAR	914	VOLKS- VOLKS	R\$ 3,24	R\$ 2.961,36
29	Mangueira de jardim 30 metros	UND	330	INJEDIL- INJEDIL	R\$ 61,24	R\$ 20.209,20
30	Máscara em tecido com elástico, para uso doméstico	UND	4515	DESCARPACK- DESCARPACK	R\$ 6,68	R\$ 30.160,20
31	Pá para lixo, confeccionada em metal	UND	897	ESCRITEX- ESCRITEX	R\$ 4,74	R\$ 4.251,78
32	Pá para lixo em material plástico, com cabo longo	UND	1770	ESCRITEX- ESCRITEX	R\$ 3,34	R\$ 5.911,80
33	Palito dental, caixa com 100 unidades	CX	30	GINA- GINA	R\$ 4,10	R\$ 123,00
34	Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas: 70cm x 50 cm	UND	4791	NEVES- NEVES	R\$ 2,58	R\$ 12.360,78
35	Pano de microfibra para limpeza em geral	UND	900	NEVES- NEVES	R\$ 5,34	R\$ 4.806,00
36	Pano de prato, medidas aproximadas: 44cm x 68cm	UND	2964	NEVES- NEVES	R\$ 4,12	R\$ 12.211,68
37	Papel Higiênico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem perfume), fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60cm x 10cm	FD	1578	VIP- VIP	R\$ 34,77	R\$ 54.867,06
38	Pedra desodorizante para vaso sanitário	UND	4010	PATO- PATO	R\$ 1,63	R\$ 6.536,30
39	Rodo de plástico com borracha dupla 30cm e cabo de aço de 1,20m	UND	893	CONDOR- CONDOR	R\$ 25,20	R\$ 22.503,60
40	Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de aço de 1,20m	UND	1674	CONDOR- CONDOR	R\$ 22,75	R\$ 38.083,50
41	Rodo de plástico com borracha dupla 60cm e cabo de aço de 1,20m	UND	750	CONDOR- CONDOR	R\$ 27,64	R\$ 20.730,00
42	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g	CX	23	ECONOMICO- ECONOMICO	R\$ 48,68	R\$ 1.119,64
43	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g	CX	15	ECONOMICO- ECONOMICO	R\$ 57,05	R\$ 855,75
44	Sabão em barra, fragrância: neutro, caixa com 50 barras de 200g	CX	765	ECONOMICO- ECONOMICO	R\$ 57,55	R\$ 44.025,75
45	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 1kg	FD	1233	ALA- ALA	R\$ 64,92	R\$ 80.046,36
46	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades	PC	4818	FLIK- FLIK	R\$ 52,91	R\$ 254.920,38
47	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades	PC	576	FLIK- FLIK	R\$ 85,82	R\$ 49.432,32
48	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 20 litros, pacote com 10 unidades	PC	300	FLIK- FLIK	R\$ 22,48	R\$ 6.744,00
49	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades	PC	3945	FLIK- FLIK	R\$ 11,18	R\$ 44.105,10
50	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades	PC	4335	FLIK- FLIK	R\$ 35,29	R\$ 152.982,15
51	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades	PC	188	FLIK- FLIK	R\$ 2,60	R\$ 488,80

52	Saco plástico transparente, capacidade 2 kg, pacote com 100 unidades	PC	788	FLIK- FLIK	R\$ 4,38	R\$ 3.451,44
53	Saco plástico transparente p/ cesta básica, atóxico, inodoro, incolor, resistente, próprio para acondicionamento de alimentos, medidas 50 x 80 cm, pacote com 100unidades.	UND	3383	FLIK- FLIK	R\$ 45,78	R\$ 154.873,74
54	Sacola plástica grande, tipo Camiseta, reforçada, com dimensões mínimas: 60cm x 75cm.	UND	473	ALIANÇA- ALIANÇA	R\$ 3,33	R\$ 1.575,09
55	Sacola plástica pequena, tipo Camiseta, reforçada, com dimensões mínimas: 30cm x 40cm.	UND	473	ALIANÇA- ALIANÇA	R\$ 3,01	R\$ 1.423,73
56	Sacolas Plásticas Reciclada 5Kg, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, pacote com 100 unidades	PC	1958	ALIANÇA- ALIANÇA	R\$ 44,16	R\$ 86.465,28
57	Soda Caustica (Hidróxido de Sódio)cristalizada em escamas a 70%, pote de 500g	UND	436	SOUDA- SOUDA	R\$ 7,23	R\$ 3.152,28
58	Totem para álcool gel, em plástico injetado resistente, pedal em fibra, para evitar toque com as mãos. Reservatório para reabastecer sem refil, capacidade entre 2 à 2,5 litros. Altura de 1 metro, a ser personalizado com logo e informações encaminhadas pelo órgão/secretaria solicitante.	UND	762	ARTIPÉ- ARTIPÉ	R\$ 312,92	R\$ 238.445,04
59	Vassoura de nylon com cabo	UND	1235	CONDOR- CONDOR	R\$ 5,06	R\$ 6.249,10
60	Vassoura de palha natural sem cabo	UND	6243	CONDOR- CONDOR	R\$ 2,78	R\$ 17.355,54
61	Vassoura de pelo sintético 60cm comcabo	UND	912	CONDOR- CONDOR	R\$ 6,39	R\$ 5.827,68
62	Vassoura piaçava comum com cabo	UND	924	CONDOR- CONDOR	R\$ 5,12	R\$ 4.730,88
63	Vassoura para vaso sanitário comsuporte, confeccionada em material plástico	UND	1921	CONDOR- CONDOR	R\$ 3,63	R\$ 6.973,23

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os bens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços nº **13F/2025**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **1052/2025**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 47.655.841/0001-09
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 2875, BAIRRO/DISTRITOPIO XII, MUNICIPIO TERESINA
REPRESENTANTE LEGAL: GEAN DA SILVA MOURA
E-MAIL: renovacomserv@gmail.com
TELEFONE: (86) 21400047



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.01.07 17:34:20
-03'00'